



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 284/2014

“Concede licença a servidora para tratar de interesse particular.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o disposto no Processo nº 3276/2014;

RESOLVE:

*Artigo 1º- Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **MARILDA MASSUCATTO BRAGA**, matrícula nº. 5619-7, Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

Artigo 2º- A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 09 de abril de 2017.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2014.

São Sebastião, 14 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.